

PORTARIA Nº 058/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº. 003/2022 - VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI - ME - CNPJ nº 35.656.327/0001-09.

Objeto: Aquisição de açúcar, café e chá, visando atender a demanda da Gerência de Material e Mobiliário do DETRAN/MT.

I - Fiscal Titular: Geisa Ellen Ferreira - Matrícula nº 225726;

II - Fiscal Substituto: Domingos Salves Marques Moreira - Matrícula nº 238141;

III - Gestor Titular: Geisa Ellen Ferreira - Matrícula nº 225726;

IV - Gestor Substituto: Domingos Salves Marques Moreira - Matrícula nº 238141.

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e no que couber, na PORTARIA Nº 271/2019/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de maio de 2019, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2022.

MAX DE MORAES LUCIDOS

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Em substituição)

Original Assinado\*

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente do DETRAN-MT

(Em substituição)

Original Assinado\*